1

# Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 Executivo Municipal Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		775.945,77	775.945,77
04.121.0000.0.000.000			83.188,43	83.188,43
04.121.1050.0.000.000	MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO		83.188,43	83.188,43
	ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS,			
	INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO			
	DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE			
	APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS,			
	COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS			
	PROJETOS FINALISTÍCOS; IMPLANTAR,			
	VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR,			
	SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR			
	SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS			
	DE INFORMÁTICA, LEVANDO A			
	INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.			
04.121.1050.2.005.000	Manutenção da Assessoria de			
	Planejamento e Governo		83.188,43	83.188,43
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		413.735,77	413.735,77
04.122.1050.0.000.000	MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO		413.735,77	413.735,77
	ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS,			
	INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO			
	DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE			
	APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS,			
	COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS			
	PROJETOS FINALISTÍCOS; IMPLANTAR,			
	VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR,			
	SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR			
	SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS			
	DE INFORMÁTICA, LEVANDO A			
	INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.			
04.122.1050.2.002.000	•			
	Gabinete do Prefeito		317.632,79	317.632,79
04.122.1050.2.003.000	•			
	Assessoria Jurídica		96.102,98	96.102,98
04.131.0000.0.000.000			279.021,57	279.021,57
04.131.1050.0.000.000	-		279.021,57	279.021,57
	ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS,			
	INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO			
	DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE			
	APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS,  COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS			
	PROJETOS FINALISTÍCOS; IMPLANTAR,			
	VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR,			
	SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR			
	SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS			
	DE INFORMÁTICA, LEVANDO A			
	INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.			
04.131.1050.2.004.000				
	Assessoria de Imprensa e Comunicação Socia	al	279.021,57	279.021,57
	<u> </u>		•	

Estado do Paraná Programa de Trabalho Folha: 2

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado

Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 Executivo Municipal Unidade Orçamentária: 02.002 Controle Interno

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	) Administração		49.493,04	49.493,04
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		49.493,04	49.493,04
04.124.1050.0.000.000	) MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO		49.493,04	49.493,04
	ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS,			1
	INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO			1
	DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE			1
	APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS,			1
	COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS			
	PROJETOS FINALISTÍCOS; IMPLANTAR,			
	VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR,			ľ
	SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR			ļ
	SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS			
	DE INFORMÁTICA, LEVANDO A			
	INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA			ļ
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.			ļ
04.124.1050.2.006.000	) Manutenção das Atividades de			ļ
	Controle Interno		49.493,04	49.493,04
				ļ
				ļ
	Total Unidade Orçamentária		49.493,04	49.493,04

## 

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.434.152,82		1.434.152,82
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.434.152,82		1.434.152,82
04.122.1050.0.000.000	MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO		1.434.152,82		1.434.152,82
	ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS,				
	INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO				
	DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE				
	APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS,				
	COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS				
	PROJETOS FINALISTÍCOS; IMPLANTAR,				
	VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR,				
	SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR				
	SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS				
	DE INFORMÁTICA, LEVANDO A				
	INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA				
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.				
04.122.1050.2.007.000	Manutenção das Atividades da				
	Secretaria de Administração		1.313.350,07		1.313.350,07
04.122.1050.2.009.000	Encargos Com Outros Entes da				
	Federação		59.185,65		59.185,65
04.122.1050.2.010.000	Manutenção, Conservação, Melhorias e				
	Ampliação dos Edificios Publicos		61.617,10		61.617,10
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	74.965,24			74.965,24
09.271.0000.0.000.000	Previdência Básica	74.965,24			74.965,24
09.271.1100.0.000.000	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E	74.965,24			74.965,24
	PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOURO				
	MUNICIPAL.				
09.271.1100.3.001.000	Pagamentos de Inativos e Pensionistas	74.965,24			74.965,24
	Total Unidade Orçamentária	74.965,24	1.434.152,82		1.509.118,06

# Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 Executivo Municipal Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000 04.123.0000.0.000.000 04.123.1050.0.000.000	Administração Financeira		668.309,04 668.309,04 668.309,04	668.309,04 668.309,04 668.309,04
04.123.1050.2.011.000	SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		668.309,04	668.309,04
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais	450.301,66		450.301,66
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna	179.681,13		179.681,13
28.843.1750.0.000.000	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.	179.681,13		179.681,13
28.843.1750.3.002.000	Encargos Gerais do Município	179.681,13		179.681,13
28.846.0000.0.000.000	ž -	270.620,53		270.620,53
28.846.1750.0.000.000	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.	270.620,53		270.620,53
28.846.1750.3.003.000	Contribuição Para Formação do PASEP	239.519,57		239.519,57
28.846.1750.3.004.000	Indenizações, Restituições e Custas Judiciais	31.100,96		31.100,96
	Total Unidade Orçamentária	450.301,66	668.309,04	1.118.610,70

## Prefeitura do Municipio de Pato Bragado Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		4.791.507,13		4.791.507,13
12.361.0000.0.000.000			2.635.152,45		2.635.152,45
12.361.1150.0.000.000			2.635.152,45		2.635.152,45
	SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE				_,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL,				
	INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM				
	ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA				
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,				
	ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E				
	HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM				
	ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE				
	VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO				
	MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO  INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS				
	•				
	E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS				
	ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS,				
	ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS				
	PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO				
	EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS				
	CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO				
	DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO				
	BÁSICA DE QUALIDADE).				
12.361.1150.2.012.000					
	e Cultura		119.263,24		119.263,24
12.361.1150.2.013.000					
	Escola Municipal Marechal Deodoro		1.313.881,40		1.313.881,40
12.361.1150.2.014.000	Manutenção do Ensino Fundamental -				
	Escola Municipal Marechal Deodoro - FUNDEB	60%	840.349,36		840.349,36
12.361.1150.2.015.000	Programa de Merenda Escolar - Ensino				
	Fundamental - Escola Municipal Marechal Dec	od	135.147,15		135.147,15
12.361.1150.2.024.000	Programa de Transporte Escolar		226.511,30		226.511,30
12.364.0000.0.000.000			343.169,81		343.169,81
12.364.1150.0.000.000	GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O		343.169,81		343.169,81
	SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE				
	ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL,				
	INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM				
	ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA				
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,				
	ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E				
	HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM				
	ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE				
	VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO				
	FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS				
	MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO				
	INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS				
	e da estruturação adequada dos				
	ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS,				
	ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS				
	PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO				
	EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS				

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação Pr	rojetos Atividades Op	per. Especiais Total
	CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO		
	DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO		
	BÁSICA DE QUALIDADE).		
12.364.1150.2.025.000	Programa de Credito Educativo	313.440,00	313.440,00
12.364.1150.2.026.000	Programa de Apoio Ao Transporte	32332773	320,220,00
	Escolar - Ensino Superior	29.729,83	1 29.729
12.365.0000.0.000.000		1.796.142,83	1.796.142,83
12.365.1150.0.000.000	GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O	1.796.142,83	1.796.142,83
	SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE	·	·
	ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL,		
	INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM		
	ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA		
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,		
	ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E		
	HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM		
	ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE		
	VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO		
	FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS		
	MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO		
	INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS		
	E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS		
	ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS,		
	ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS		
	PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO		
	EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS		
	CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO		
	DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO		
	BÁSICA DE QUALIDADE).		
12.365.1150.2.016.000	Manutenção da Educação Infantil -		
	Escola Municipal Marechal Deodoro - Fundeb 60%	187.472,20	187.472,20
12.365.1150.2.017.000	Manutenção da Educação Infantil -		
	CEMEI Gotinha de Mel - Fundeb 60%	583.262,99	583.262,99
12.365.1150.2.018.000	Manutenção da Educação Infantil -		
	Escola Municipal Marechal Deodoro	352.619,44	352.619,44
12.365.1150.2.019.000	Manutenção das Atividades da		
	Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	568.220,05	568.220,05
12.365.1150.2.020.000	Programa de Merenda Escolar -		
	Educação Infantil - Escola Municipal Marechal De	eodo 9.497,70	9.497,70
12.365.1150.2.021.000	Programa de Merenda Escolar -		
	Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	95.070,45	95.070,45
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos	720,00	720,00
12.366.1150.0.000.000	GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O	720,00	720,00
	SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE		
	ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL,		
	INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM		
	ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA		
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,		
	ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E		
	HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM		
	ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE		

VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO

8

4.791.507,13

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Total Unidade Orçamentária.....

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE). 12.366.1150.2.022.000 Manutenção das Atividades de 720,00 720,00 Educação de Jovens e Adultos 12.367.0000.0.000.000 Educação Especial 16.322,04 16.322,04 12.367.1150.0.000.000 GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O 16.322,04 16.322,04 SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE OHALIDADE) 12.367.1150.2.023.000 Manutenção das Atividades de 16.322,04 16.322,04 Educação Especial

4.791.507,13

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	1.192.102,11	1.192.102,11
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural	1.192.102,11	1.192.102,11
13.392.1200.0.000.000	PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES	1.192.102,11	1.192.102,11
	ARTÍSTIC-CULTURAIS, PROPICIAR E		
	ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE		
	EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		
	PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO,		
	CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO		
	COMO CIDADÃO.		
13.392.1200.2.027.000	Ações Culturais	571.620,75	571.620,75
13.392.1200.2.028.000	Manutenção e Melhorias do Centro		
	Cultural	172.582,96	172.582,96
13.392.1200.2.029.000	Organização das Festividades do		
	Município	447.898,40	447.898,40
	Total Unidade Orçamentária	1.192.102,11	1.192.102,11

10

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	108.686,95	599.345,36	708.032,31
27.812.0000.0.000.000		108.686,95	596.232,31	704.919,26
27.812.1250.0.000.000		108.686,95	596.232,31	704.919,26
	PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE	·	·	·
	LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O			
	DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES			
	DO SER HUMANO, VISANDO SEU			
	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO,			
	SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONSOLIDANDO			
	DESTA FORMA, SUA FORMAÇÃO COMO			
	CIDADÃO SAUDÁVEL, ANALISAR DIVERSOS			
	TIPOS DE ESPAÇOS EXISTENTES COM			
	POTENCIAIS TURÍSTICOS, PROMOVENDO E			
	AVALIANDO SUAS CARACTERÍSTICAS DO			
	PONTO DE VISTA DE IMPLANTAÇÃO E			
	MELHORIA DE EMPREENDIMENTOS QUE			
	ATENDA SATISFATORIAMENTE A POPULAÇÃO			
	VISITANTE.			
27.812.1250.1.004.000	Infraestrutura Esportiva	108.686,95		108.686,95
27.812.1250.2.030.000	) Manutenção da Secretaria de Esportes			
	e Lazer		459.468,70	459.468,70
27.812.1250.2.031.000	) Manutenção das Atividades do Centro			
	Poliesportivo Cristal		96.315,14	96.315,14
27.812.1250.2.032.000	Manutenção das Atividades do Ginásio			
	Bragadinho		40.448,47	40.448,47
27.813.0000.0.000.000	) Lazer		3.113,05	3.113,05
27.813.1250.0.000.000	PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A		3.113,05	3.113,05
	PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE			
	LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O			
	DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES			
	DO SER HUMANO, VISANDO SEU			
	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO,			
	SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONSOLIDANDO			
	DESTA FORMA, SUA FORMAÇÃO COMO			
	CIDADÃO SAUDÁVEL, ANALISAR DIVERSOS			
	TIPOS DE ESPAÇOS EXISTENTES COM			
	POTENCIAIS TURÍSTICOS, PROMOVENDO E			
	AVALIANDO SUAS CARACTERÍSTICAS DO			
	PONTO DE VISTA DE IMPLANTAÇÃO E			
	MELHORIA DE EMPREENDIMENTOS QUE			
	ATENDA SATISFATORIAMENTE A POPULAÇÃO			
	VISITANTE.			
27.813.1250.2.033.000	Manutenção das Atividades de Lazer e			
	Recreação		3.113,05	3.113,05
	Total Unidade Orçamentária	108.686,95	599.345,36	708.032,31

11

## 

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

rodoviários;

sistema viário.

Implantação

ciclovias; Manutenção e melhorias do

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	975.408,57	2.266.804,23		3.242.212,80
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	843.438,04			843.438,04
15.451.1300.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A	843.438,04			843.438,04
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS				
	ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO,				
	CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE				
	VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E				
	JARDINS.				
15.451.1300.1.006.000	Obras de Melhorias nas Vias Urbanas	843.438,04			843.438,04
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	131.970,53	2.266.804,23		2.398.774,76
15.452.1300.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A	131.970,53	2.266.804,23		2.398.774,76
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS				
	ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO,				
	CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE				
	VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E				
	JARDINS.				
15.452.1300.1.005.000	Ampliação e Melhorias da Rede de				
	Iluminação Pública	87.470,53			87.470,53
15.452.1300.1.007.000		44.500,00			44.500,00
15.452.1300.2.034.000	•				
	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		970.746,19		970.746,19
15.452.1300.2.035.000	, <u> </u>				
	Pública		687.632,28		687.632,28
15.452.1300.2.036.000					
	Parques, Jardins, Portal e Porto Britania		156.367,42		156.367,42
15.452.1300.2.037.000	•				
	Pública		452.058,34		452.058,34
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		911.835,75		911.835,75
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano		911.835,75		911.835,75
17.512.1400.0.000.000	MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E		911.835,75		911.835,75
	SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO,				
	MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA.				
	PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO				
	À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO (ODM				
	7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO				
	MEIO AMBIENTE).				
17.512.1400.2.039.000	, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	Sistema de Água e Esgoto		911.835,75		911.835,75
26.000.0000.0.000.000	Transporte	2.831.698,98	1.585.966,17		4.417.665,15
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	2.831.698,98	1.585.966,17		4.417.665,15
26.782.1350.0.000.000	Melhoria da infra estrutura das	2.831.698,98	1.585.966,17		4.417.665,15
	estradas vicinais, para satisfação				
	dos usuários; construir e manter				
	estradas vicinais; Manter e melhorar				
	a frota de veículos e equipamentos				
	para realização dos serviços				

Estado do Paraná Programa de Trabalho Folha: 12

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.782.1350.1.008.000	Pavimentação, Restauração e			
	Cascalhamento de Estradas Vicinais	2.831.698,98		2.831.698,98
26.782.1350.2.038.000	Manutenção e Modernização dos			
	Serviços Rodoviários		1.585.966,17	1.585.966,17

8.571.713,70

13

# Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 Executivo Municipal Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

OUTRAS DOENÇAS).

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. E	Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	37.366,24	4.347.479,16			4.384.845,40
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	27.199,99	1.780.097,27			1.807.297,26
10.301.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA	27.199,99	1.780.097,27			1.807.297,26
	À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA					
	INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS					
	PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E					
	CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE					
	SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA					
	ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES					
	E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE					
	DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS					
	SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER					
	(ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS					
	GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE					
	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E					
	PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS					
	E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS					
	(ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E					
	ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E					
	OUTRAS DOENÇAS).					
10.301.1450.1.039.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	27.199,99				27.199,99
10.301.1450.2.040.000	Manutenção das Atividades do Fundo					
	Municipal de Saúde		1.341.262,05			1.341.262,05
10.301.1450.2.045.000	Programa Saúde da Família - PSF		151.080,13			151.080,13
10.301.1450.2.046.000	Programa Agentes Comunitários de					
	Saúde - PACS		108.805,86			108.805,86
10.301.1450.2.048.000	Manutenção da Unidade de Atenção					
	Primária Saúde da Família - UAPSF		169.366,03			169.366,03
10.301.1450.2.052.000	Apoio as Atividades do Conselho					
	Municipal de Saúde - CMS		9.583,20			9.583,20
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.160.897,78			2.160.897,78
10.302.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA		2.160.897,78			2.160.897,78
	À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA					
	INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS					
	PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E					
	CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE					
	SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA					
	ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES					
	E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE  DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS					
	SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER  (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS					
	GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE					
	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E					
	PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS					
	E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS					
	(ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E					
	ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E					
	OUTED A C. DOENGA C.)					

## Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.1450.2.041.000	Manutenção das Atividades de				
10.302.1430.2.041.000	Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial		1.745.725,15		1.745.725,15
10.302.1450.2.042.000	Manutenção do Consórcio		1.743.723,13		1.745.725,15
10.302.1130.2.012.000	Intermunicipal de Saúde CISCOPAR		341.477,79		341.477,79
10.302.1450.2.051.000	Manutenção do Consórcio		311.177,73		311.17.773
	Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU		73.694,84		73.694,84
10.303.0000.0.000.000			278.856,90		278.856,90
10.303.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA		278.856,90		278.856,90
	À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA				
	INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS				
	PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E				
	CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE				
	SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA				
	ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES				
	E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE				
	DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS				
	SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER				
	(ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS				
	GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE				
	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E				
	PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS				
	E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS				
	(ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E				
	ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E				
	OUTRAS DOENÇAS).				
10.303.1450.2.043.000	Assitência Farmacêutica		249.406,70		249.406,70
10.303.1450.2.047.000	Manutenção do Consórcio				
	Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos		19.152,20		19.152,20
10.303.1450.2.072.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE FITOTERAPIA		10.298,00		10.298,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	10.166,25	107.586,39		117.752,64
10.304.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA	10.166,25	107.586,39		117.752,64
	À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA				
	INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS				
	PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E				
	CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE				
	SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA				
	ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES				
	E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE				
	DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS				
	SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER				
	(ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS				
	GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE				
	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E				
	PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS				
	E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS				
	/				

(ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E

OUTRAS DOENÇAS).

15

#### Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.304.1450.1.042.000	Ações de Prevenção a Violência e			
	Promoção à Saúde	10.166,25		10.166,25
10.304.1450.2.049.000	Vigilância em Saúde - Vigilância			
	Sanitária		77.148,04	77.148,04
10.304.1450.2.071.000	Ações de Implantação do Programa			
	VIGIASUS		30.438,35	30.438,35
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		20.040,82	20.040,82
10.305.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA		20.040,82	20.040,82
	À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA			
	INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS			
	PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E			
	CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE			
	SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA			
	ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES			
	E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE			
	DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS			
	SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER			
	(ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS			
	GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE			
	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E			
	PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS			
	E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS			
	(ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E			
	ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E			
	OUTRAS DOENÇAS).			
10.305.1450.2.050.000	Vigilância em Saúde - Vigilância			
	Epidemiológica		20.040,82	20.040,82
	Total Unidade Orçamentária	37.366,24	4.347.479,16	4.384.845,40

16

#### Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		969.383,63	969.383,63
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		356.206,33	356.206,33
08.243.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS		356.206,33	356.206,33
	USUÁRIOS DA POLITÍCA MUNICIPA DA			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O			
	ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS			
	BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO			
	PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA,			
	ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS			
	PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E			
	PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM			
	FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS			
	FAMÍLIAS.			
08.243.1500.6.003.000	Manutenção das atividades do			
	Conselho Tutelar.		121.967,97	121.967,97
08.243.1500.6.004.000	Manutenção das Atividades do Projeto			
	Piá		234.238,36	234.238,36
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		613.177,30	613.177,30
08.244.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS		613.177,30	613.177,30
	USUÁRIOS DA POLITÍCA MUNICIPA DA			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O			
	ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS			
	BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO			
	PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA,			
	ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS			
	PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E			
	PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM			
	FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS			
	FAMÍLIAS.			
08.244.1500.2.054.000	Manutenção da Secretaria de			
	Assistência Social		613.177,30	613.177,30
	Total Unidade Orçamentária		969.383,63	969.383,63

17

## Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	) Assistência Social		352.830,31		352.830,31
08.241.0000.0.000.000	) Assistência ao Idoso		35.428,00		35.428,00
08.241.1500.0.000.000	) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS		35.428,00		35.428,00
	USUÁRIOS DA POLITÍCA MUNICIPA DA				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O				
	ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS				
	BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO				
	PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA,				
	ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS				
	PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E				
	PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM				
	FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS				
	FAMÍLIAS.				
08.241.1500.2.055.000	Programa de Apoio a Pessoa de				
	Terceira Idade		35.428,00		35.428,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		110.472,16		110.472,16
08.243.1500.0.000.000	D PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS		110.472,16		110.472,16
	USUÁRIOS DA POLITÍCA MUNICIPA DA				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O				
	ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS				
	BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO				
	PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA,				
	ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS				
	PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E				
	PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM				
	FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS				
	FAMÍLIAS.				
08.243.1500.6.005.000	) Manutenção dos Serviços de				
	Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		110.472,16		110.472,16
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		206.930,15		206.930,15
08.244.1500.0.000.000	D PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS		206.930,15		206.930,15
	USUÁRIOS DA POLITÍCA MUNICIPA DA				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O				
	ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS				
	BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO				
	PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA,				
	ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS				
	PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E				
	PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM				
	FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS				
	FAMÍLIAS.				
08.244.1500.2.056.000	Programa de Concessão de Benefícios				
	Eventuais		79.200,00		79.200,00
08.244.1500.2.057.000	) Manutenção do Programa de				
	Atendimento Integral a Familia - PAIF		58.103,44		58.103,44
08.244.1500.2.058.000	Cofinanciamento por Resultados		9.278,80		9.278,80
08.244.1500.2.069.000	Piso Paranaense de Assistência Social		60.347,91		60.347,91
	Total Unidade Orçamentária		352.830,31		352.830,31

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		29.410,35	29.410,35
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		29.410,35	29.410,35
08.243.1500.0.000.000	·		29.410,35	29.410,35
00.213.2300.0.000.000	USUÁRIOS DA POLITÍCA MUNICIPA DA		25.110,33	23.120,33
	ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O			
	ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS			
	BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO			
	PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA,			
	ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS			
	PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E			
	PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM			
	FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS			
	FAMÍLIAS.			
08.243.1500.6.001.000	Ações dos Direitos da Criança e			
	Adolescente		24.130,35	24.130,35
08.243.1500.6.002.000	Serviço de Acolhimento Institucional		5.280,00	5.280,00
	Total Unidade Orçamentária		29.410,35	29.410,35

19

### 

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		22,85		22,85
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		22,85		22,85
18.541.1550.0.000.000	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.		22,85		22,85
	EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO				
	SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS				
	QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E				
	DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (ODM 7 -				
	QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO				
	AMBIENTE).				
18.541.1550.2.059.000	Convênio Itaipu Cultivando Água		22,85		22,85
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	202.750,00	980.184,65		1.182.934,65
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural	202.750,00	980.184,65		1.182.934,65
20.606.1600.0.000.000	PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO	202.750,00	980.184,65		1.182.934,65
	CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO				
	DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR				
	AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE				
	RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO,				
	INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO,				
	ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO,				
	SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO,				
	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS,				
	ESTADUAIS OU FEDERAIS, (ODM 8 - TODOS				
	TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).				
20.606.1600.1.013.000	Mecanização Agrícola	202.750,00			202.750,00
20.606.1600.2.060.000	Manutenção das Atividades da				
	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio	Ambiente	242.122,19		242.122,19
20.606.1600.2.061.000	Programa de Apoio e Incentivo ao				
	Desenvolvimento da Agropecuária		738.062,46		738.062,46
	Total Unidade Orçamentária	202.750,00	980.207,50		1.182.957,50

20

## Prefeitura do Municipio de Pato Bragado Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria		721.153,96	721.153,96
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		721.153,96	721.153,96
22.661.1650.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A		721.153,96	721.153,96
	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS			
	SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO,			
	TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.			
	APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE			
	RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE			
	COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E			
	APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS			
	ATIVIDADES E SUPORTE NA			
	COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1-			
	ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS			
	TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).			
22.661.1650.2.062.000	Manutenção das Atividades da			
	Secretaria de Indústria, Comércio e Turism	o e Dese	237.867,62	237.867,62
22.661.1650.2.063.000	Programa de Incentivo a Indústria		483.286,34	483.286,34
23.000.0000.0.000.000	Comercio	177.959,54	208.515,14	386.474,68
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		3.064,37	3.064,37
23.691.1650.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.064,37	3.064,37
	DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A			
	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS			
	SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO,			
	TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.			
	APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE			
	RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE			
	COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E			
	APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS			
	ATIVIDADES E SUPORTE NA			
	COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1-			
	ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS			
	TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).			
23.691.1650.2.065.000	Atividades de Incentivo Ao Comércio			
	e Prestação de Serviços		3.064,37	3.064,37
23.695.0000.0.000.000	Turismo	177.959,54	205.450,77	383.410,31
23.695.1650.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	177.959,54	91.770,06	269.729,60
	DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A			
	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS			
	SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO,			
	TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.			
	APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE			
	RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE			
	COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E			
	APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS			
	ATIVIDADES E SUPORTE NA			
	COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1-			
	ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS			
	TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).			

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Outubro de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper.	Especiais Total
23.695.1650.1.014.000	) Ampliação, Reformas e Melhorias Do			
	Centro de Eventos	177.959,54		177.959,54
23.695.1650.2.066.000	Manutenção das Atividades do Centro			
	de Eventos		91.770,06	91.770,06
23.695.1700.0.000.000	O CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO		113.680,71	113.680,71
	NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO;			
	INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO			
	MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL,			
	RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O			
	CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE			
	EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.			
23.695.1700.2.067.000	) Implementações e Manutenção das			
	Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo		113.680,71	113.680,71
	Total Unidade Orçamentária	177.959,54	929.669,10	1.107.628,64
	Total do Órgão	4.859.137,18	21.884.441,47	26.743.578,65
	Total Geral	4.859.137,18	21.884.441,47	26.743.578,65